Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 079 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.
Fica instituído no Município de Dracena, o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Dracena, o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio, com base nas diretrizes firmadas por esta Lei.

Parágrafo Único. O Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio tem por objetivo identificar possíveis sintomas, tratar o transtorno e prover o acompanhamento de indivíduos que apresentem o perfil de transtorno, doença ou sofrimento mental, minimizando a evolução dos quadros que podem chegar ao suicídio.

Art. 2º. O Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio será desenvolvido pelo Poder Executivo conforme decreto regulamentar a ser posteriormente publicado, com base nas seguintes diretrizes, sem o prejuízo de outras a serem instituídas.

I – Treinamento adequado aos profissionais de saúde e da educação, visando identificar situações e/ou comportamentos que se enquadrem no perfil potencial nos casos de suicídio;

II – Promoção de palestras, exposição de cartazes, debates em grupo, e outras atividades que visam a conscientizar a população sobre eventuais sintomas, e alertando para possível diagnostico, a serem realizados:

a – pelos profissionais de saúde em reuniões de grupo de acompanhamento à saúde, ou a convite de entidades sociais;
b – pelos profissionais de educação, dentro da rede municipal de ensino, inclusive com abrangência dos pais e responsáveis pelos alunos.

III – idealização de canais de atendimento aos diagnosticados, ou a aqueles que se encontram com possível sintoma de tentativa de suicídio;

IV – direcionamento de atividades para o público alvo do programa, principalmente os mais vulneráveis;

V – monitoramento de possíveis casos para avaliação e cuidado, promovendo a interdisciplinaridade entre os profissionais que irão atuar no segmento.

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 079 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.
fls. 02

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão, por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 15 de setembro de 2022.

Júlio César Monteiro da Silva
Vereador PV

Sidnei da Silva Contelli
Vereador

Rodrigo Rossetti Parra
Vereador

Célio Antonio Ferregutti
Vereador

CM - 094/2022

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A campanha do Setembro Amarelo teve origem em 2015, por iniciativa do Centro de Valorização da Vida (CVV) e do Conselho Federal de Medicina (CFM) em conjunto com a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP). É uma campanha de prevenção ao suicídio, que tem como uma de suas principais causas a depressão.

Essa doença atinge mais de 300 milhões de pessoas segundo a Organização Mundial de Saúde. Juntas, elas se mobilizaram a fim de conscientizar a sociedade sobre a gravidade desse problema, dando origem ao Dia Mundial da Prevenção ao Suicídio, comemorado no dia 10 deste mês.

De acordo com dados da OMS, a cada 40 segundos, uma pessoa tira a sua própria vida em algum lugar do mundo, contabilizando mais de 800 mil mortes em razão de suicídio durante todo o ano. Ainda segundo a OMS, quase 100% desses casos estão associados a algum transtorno, doença ou sofrimento mental.

O suicídio é a segunda maior causa de mortes entre os jovens de 15 a 29 anos, e estima-se que aproximadamente 32 brasileiros tiram a sua própria vida todos os dias. Muitos desses números poderiam ser evitados através de políticas de prevenção, o que torna ainda mais crucial que a informação seja disseminada com o propósito de educar e alertar a sociedade para o problema.

Segundo a revista Veja, o Brasil é um dos países com o maior número de casos de ansiedade e depressão na América Latina.

Fatores como o crescimento da pobreza e do desemprego, o abuso de álcool e drogas, são os grandes responsáveis por influenciar a saúde mental do brasileiro, trazendo um aumento na incidência de transtornos psíquicos.

Muitos desses transtornos e síndromes — como o Burnout, desencadeado pelo cansaço e trabalho excessivo, por exemplo — são intensificados pela dificuldade em lidar com os sentimentos causados por essas desordens, ou seja, pela falta de inteligência emocional. Falar sobre saúde mental, portanto, é admitir que problemas existem sim, mas que podem ser tratados. A sua omissão somente corrobora para que os sofrimentos mentais e suas consequências — como é o caso do suicídio — sejam negligenciados.

Quando a sociedade entende que o suicídio é uma realidade, e que pode acometer muitas pessoas à sua volta, fica evidente a necessidade de se falar a respeito.

Quebrar esses tabus é fazer com que a sociedade entenda que isso é um problema de saúde pública, e não um fato isolado. Através da campanha do Setembro Amarelo, diversas ações são realizadas para o combate e a prevenção ao suicídio, visando sensibilizar a sociedade e os profissionais da saúde para que se atentem aos sintomas do problema.
Mais do que conscientizar, é possível ajudar na prevenção ao suicídio durante todo o ano.

Júlio César Monteiro da Silva
Vereador PV